

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

CAFN: 116699

019094280101870000

PUS Nº: 010390212366

CADASTRO VÁLIDO EM: 02/10/2024

ASS: [assinatura]

HMOB - Gerência de Compras/Contratos



**CONTRATO DE COMODATO**

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA NEXOMED HOSPITALAR LTDA POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-98/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. Nº SISTEMA PBH: 010390212366.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, situado na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e de outro lado a Empresa **NEXOMED HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na rua Major Lage, nº 400, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.085.673/0001-94, doravante denominada **COMODANTE**, representado neste ato pelo seu representante ao fim assinado, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil-vigente, os itens a seguir descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	Fixador externo para pelve
1	Mini fixador externo
2	Fixador externo para punho
20	Fixador linear para ossos médios e longo

1.2. O COMODATÁRIO receberá a os itens para utilização exclusiva no HOB, nos termos deste Contrato.

1.4. O COMODANTE é titular e legítimo possuidor dos equipamentos dados em Comodato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1. DO COMODANTE:**

2.1.1. Inventariar trimestralmente os dispensadores dados em Comodato, juntamente com o(a) servidor(a) responsável do Laboratório, com o objetivo de manter o estoque de acordo com a quantidade necessária para atender a demanda do HOB. Não serão admitidas reclamações posteriores quanto a eventuais problemas relacionados ao referido inventário.

2.1.2. Disponibilizar obrigatoriamente instrumentador cirúrgico, quando solicitado.

2.1.3. Atender as demais obrigações estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024.

**2.2. DO COMODATÁRIO:**

2.2.1. O COMODATÁRIO se compromete a conservar, como se seu própria fora, os itens emprestados, não podendo usá-los senão de acordo com o Contrato ou a natureza dele.

2.2.2. O COMODATÁRIO se obriga a usar os itens, conforme instruções fornecidas pela COMODANTE.

2.2.3. O COMODATÁRIO não poderá locar, sublocar, ceder os itens, nem ceder os direitos objeto deste Contrato.

2.2.4. Os itens devem ser devolvidos à COMODANTE, nas mesmas condições em que foram recebidas, ressalvado apenas o desgaste decorrente do uso normal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**

3.1. O descumprimento pelo COMODANTE das obrigações estabelecidas neste Contrato de Comodato acarretará a aplicação das sanções estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de fornecimento dos materiais para cirurgias ortopédicas (fixadores), em regime de consignação, do qual este instrumento é acessório.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

4.1. O Contrato de Comodato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da data da última assinatura das partes, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento continuado.

4.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. Nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, a Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB deverá providenciar a divulgação deste contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A execução do objeto da contratação será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores do HOB:

- a) Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad - HM: 7037-0 (Gerente de Medicamentos e Materiais Médicos Especiais, Farmacêutica.
- b) Fiscal Técnico: Alan Carvalho Caetano Moura, Farmacêutico – HM 007823-0.
- c) Fiscal Técnico Substituto: Nina Teixeira, Farmacêutica – HM: 6710-7.
- d) Fiscal Administrativo: Magno Evangelista Nogueira – HM: 7650-5.
- e) Fiscal Administrativo Substituto: Giuliane dos Santos Machado, Ag. Executivo Governamental – BM: 140454-5.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Comodato.

E por estarem justos e contratados de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2024.

TACIANA MALHEIROS LIMA Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**  
 RICARDO ALMEIDA Assinado de forma digital por RICARDO ALMEIDA GOMES  
 GOMES: Dados: 2024.10.01 15:33:37 -03'00'

**NEXOMED HOSPITALAR LTDA**

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Contrato Comodato - Proc. 03-98-23 NEXOMED HOSPITALAR (materiais de cirurgias ortopédicas).pdf  
Hash: 776a354afc774177a92c9f43a1631cd29b3bb73e7726e96a1797ee9736f5da24  
Data da validação: 01/10/2024 16:27:23 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RICARDO ALMEIDA GOMES  
CPF: \*\*\*631976-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x11de24051658d34a  
Data da assinatura: 01/10/2024 15:33:37 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#) [Sobre](#) [Dúvidas](#) [Informações](#)

[Fale Conosco](#)





### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** ass Contrato Comodato - Proc. 03-98-23 NEXOMED HOSPITALAR (materiais de cirurgias ortopÃ©dicas).pdf  
**Hash:** 70ab92e9479279ec290312e3e6870cb721c2870b5c357e629b53ee14e717df43  
**Data da validação:** 04/10/2024 17:31:12 BRT

#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RICARDO ALMEIDA GOMES  
**CPF:** \*\*\*.631.976-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x11de24051658d34a  
**Data da assinatura:** 01/10/2024 15:33:37 BRT

Assinatura aprovada.



#### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
**CPF:** \*\*\*.424.646-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x529466a8ba72a0357cccf303e27cb88  
**Data da assinatura:** 02/10/2024 13:35:03 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)